

CONCURSO PÚBLICO DE PATO BRANCO/PR EDITAL Nº 036/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, **ROBSON CANTU**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 003/2024 de Abertura do Concurso Público de Pato Branco – PR, de 07 de fevereiro de 2023 e sua retificação pelo Edital nº 007/2024;

Considerando a previsão de reserva de vagas para candidatos que se autodeclarem pretos ou pardos, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação para verificação do pertencimento Étnico-racial perante a Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público de Pato Branco – PR.

Art. 2º - A Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial realizará entrevista e receberá do candidato documento expresso de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, devidamente preenchido e assinado de próprio punho.

Art. 3º - Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO I para verificação do pertencimento Étnico-racial nos termos estabelecidos neste Edital.

Art. 4º - A verificação será realizada na modalidade presencial, no dia **26 de junho de 2024**, no endereço abaixo:

Local: **Auditório - Largo da Liberdade**

Endereço: R. Araribóia, 1222-1328 - La Salle, Pato Branco - PR, 85505-030

<https://maps.app.goo.gl/URrk7g1MXtsYfS7m6>

Art. 5º - O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos no local portando os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Autodeclaração constante do Anexo II deste Edital, preenchida e assinada de próprio punho;
- c) Formulário constante do Anexo III deste Edital, preenchido, respondido e assinado de próprio punho, em letra de forma, ou, com escrita legível.

Art. 6º - A avaliação deverá considerar exclusivamente características fenotípicas, não sendo considerada a declaração de ascendência.

Art. 7º - O candidato que por qualquer razão não comparecer ao procedimento de verificação passa a concorrer nas vagas de **ampla concorrência**.

Art. 8º - Na hipótese de **detectada a falsidade da declaração** a que se refere este artigo, o candidato **será eliminado do concurso e terá o ato de admissão anulado, caso tenha sido nomeado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, Paraná, 21 de junho de 2024.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal de Pato Branco – PR



**ANEXO I - LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VERIFICAÇÃO DO PERTENCIMENTO
ÉTNICO-RACIAL - PPP**

MARCENEIRO		
Inscrição	Candidato	Horário
2.339	SIDINEI BELEGANTE	08:00h
2.065	SOLISMAR MOTTA	08:00h

MERENDEIRA		
Inscrição	Candidato	Horário
3475	IVANA FONSECA GUIBES	08:00h
1256	JOSIANE APARECIDA MOURA	08:00h
4459	FRANCIELI MORAIS DE ANDRADE RAUBER	08:00h

MONITOR DE ÔNIBUS		
Inscrição	Candidato	Horário
1.173	DENISE APARECIDA THIS BELINA	08:00h
5.178	IVANETE DE MATTOS DA SILVA	08:00h

OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA I		
Inscrição	Candidato	Horário
1.984	CARLOS HENRIQUE ZENI	08:00h

OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA II		
Inscrição	Candidato	Horário
6.109	JAOATAN VENZO GONÇALVES	08:00h

AGENTE DE TRÂNSITO		
Inscrição	Candidato	Horário
2.779	DYLAN PIRES ROCHA	08:00h
5.819	CLEOMAR VASCONCELLOS DOS SANTOS	08:00h

AGENTE SOCIAL		
Inscrição	Candidato	Horário
2.919	BRUNA CRISTINA DA SILVA	08:00h
2.946	ADRIANO SOARES	08:00h

CUIDADOR SOCIAL		
Inscrição	Candidato	Horário
6.075	ROSANA JAQUELINE PINHEIRO	08:00h
4.367	MICHELI MACARINI	08:00h

ELETRICISTA PLENO		
Inscrição	Candidato	Horário



3.473	ERICK SILVA SANTOS	08:00h
1.602	WELLINTON LUCAS RITA LOPES	08:00h

MOTORISTA I		
Inscrição	Candidato	Horário
3.168	GUSTAVO CRUZ DA SILVA	08:00h
6.481	DIEGO DA SILVA FERREIRA	08:00h

MOTORISTA II		
Inscrição	Candidato	Horário
1336	RONALDO MINIUK	08:00h
1.007	HELÁDIO ALVES DE OLIVEIRA	08:00h

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Inscrição	Candidato	Horário
3367	VANESSA MOREIRA CASSIANO	08:00h
1844	PATRÍCIA DA SILVA MATTOS	08:00h
951	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	08:00h

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA		
Inscrição	Candidato	Horário
4.545	WESLEY FELIPE CARLIN AVILLA	08:00h

FISCAL DO CONSUMIDOR		
Inscrição	Candidato	Horário
4.153	MANOEL DO NASCIMENTO NEVES	08:00h
1.870	JOÃO GABRIEL RODRIGUES MOTTER	08:00h

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
Inscrição	Candidato	Horário
928	MARISTELA LIMA DOS SANTOS	08:00h

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
Inscrição	Candidato	Horário
1.547	DANIEL GONÇALVES	08:00h

AUXILIAR DE SANEAMENTO		
Inscrição	Candidato	Horário
6.334	RAFAEL GONÇALVES DA CRUZ	08:00h

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Inscrição	Candidato	Horário
5.395	MARINA MADUREIRA	14:00h
4.993	LILHAM MARCON BRAZ	14:00h



TÉCNICO DE RX		
Inscrição	Candidato	Horário
1.933	ROMILDO SANTANA PIRES	14:00h
4.161	VALÉRIA SALES SOLAR PREISISGCKE	14:00h

ARQUITETO		
Inscrição	Candidato	Horário
3.951	WELLINGTON KUSMA DA CRUZ	14:00h
7	EDUARDO DE OLIVEIRA BITENCOURT	14:00h

ASSISTENTE SOCIAL		
Inscrição	Candidato	Horário
274	ÉVELIN PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA	14:00h
261	RAFAELA ASSIS BARBOSA DOS SANTOS	14:00h

BIOMÉDICO		
Inscrição	Candidato	Horário
4.909	LETÍCIA GABRIELLE DE AMORIM SILVÉRIO	14:00h
1.874	GABRIELA BELTRAME GROSS	14:00h

CONTADOR		
Inscrição	Candidato	Horário
312	ALMIR FERNANDES BARBOSA PARE	14:00h

EDUCADOR FÍSICO		
Inscrição	Candidato	Horário
6.615	CEZAR AUGUSTO DALLAGNOL BARBOSA	14:00h
5.618	EDSON LUIZ BRASILIANO DE LIMA	14:00h

EDUCADOR SOCIAL		
Inscrição	Candidato	Horário
1.829	IVETE DE ALMEIDA DE ANDRADE	14:00h
4.547	JAQUELINE LONGO SCHAFRANSKI	14:00h

ENFERMEIRO		
Inscrição	Candidato	Horário
1.529	ARISSON TYSON MACHADO BUNA	14:00h
3.552	ELIANE PINTO RODRIGUES	14:00h

ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
Inscrição	Candidato	Horário
4.655	GUILHERME KEHRWALD DE MORAES	14:00h
6.538	PAULO BENNER OZOGOVSKI MARQUEZOTTI	14:00h



ENGENHEIRO CIVIL		
Inscrição	Candidato	Horário
4.271	KATIA MARIA DA SILVA	14:00h
52	CHRISTIANE CAROLINE CITADIN SOARES	14:00h

FARMACÊUTICO DE FARMÁCIA		
Inscrição	Candidato	Horário
6.482	JULIANE MACHADO BIAVATTI	14:00h

FISIOTERAPEUTA		
Inscrição	Candidato	Horário
4.565	ANELIZE PRISCILA SPILMANN	14:00h
5.012	KELLY FABIANA ORSI OLENKICKI	14:00h

MÉDICO PLANTONISTA		
Inscrição	Candidato	Horário
3542	WASHINGTON HENAN DE SOUSA SAMPAIO	14:00h
3.627	LUIS HENRIQUE SOARES	14:00h

MÉDICO VETERINÁRIO		
Inscrição	Candidato	Horário
3542	WASHINGTON HENAN DE SOUSA SAMPAIO	14:00h
864	GIOVANA BEATRIZ GRECCO	14:00h

NUTRICIONISTA		
Inscrição	Candidato	Horário
5.615	ELIANE APARECIDA MACHADO PADILHA	14:00h

ODONTÓLOGO		
Inscrição	Candidato	Horário
1.147	MARIANA COSTA LIMA RIBEIRO	14:00h
5.999	TAINARA MESQUITA	14:00h

PSICÓLOGO		
Inscrição	Candidato	Horário
318	ALINE MAIARA DEMÉTRIO SANTOS	14:00h



ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/ PARDA

Eu, _____, abaixo assinado(a),
de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/_____, no
município de _____, UF _____,
filho(a) de _____ e de _____,
estado civil _____, residente no endereço
_____, município de
_____, RG n.º _____, UF _____, expedido
em ___/___/_____, órgão expedidor _____ e de CPF n.º
_____, inscrito(a) pela lista de pessoa preta ou parda, declaro,
sob as penas da lei, que sou pessoa () preta ou () parda, apresentando características
fenotípicas negróides. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às
sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Pato branco, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial Afrodescendente da UNIOESTE conforme cronograma anexo.

“Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis”.

* Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO III - QUESTIONÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA VERIFICAÇÃO ÉTNICO RACIAL

1) Você se autodeclara preto ou pardo?

2) Quais as características (físicas) você considera que o identificam como preto ou pardo?

Pato branco, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)